



Portaria Inmetro/Dimel n.º 026, de 15 de janeiro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo LUMEN MC, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560

2 FABRICANTES

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560

Nome: JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD

Endereço: No 1259 Renmin West Road, Qidong City, Jiangsu – China – PC 226200

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa, monofásico, bidirecional.

Marca: NANSEN

Modelo: LUMEN MC

Classe de Exatidão: B

Países de origem: Brasil ou China

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Tensões nominais: 120 V ou 240 V

b) Corrente nominal: 15 A

c) Corrente máxima: 100 A

d) Frequência nominal: 60 Hz

e) Número de elementos: 1

f) Número de fios: 2

g) Número de fases: 1

h) Constantes: 0,625 Wh/pulso para 120 V e 1,25 Wh/pulso para 240 V

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto de 05 (cinco) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal em tambor ciclométrico. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.027196/2008.





5.2 Dispositivo de calibração: LED

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.027196/2008.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

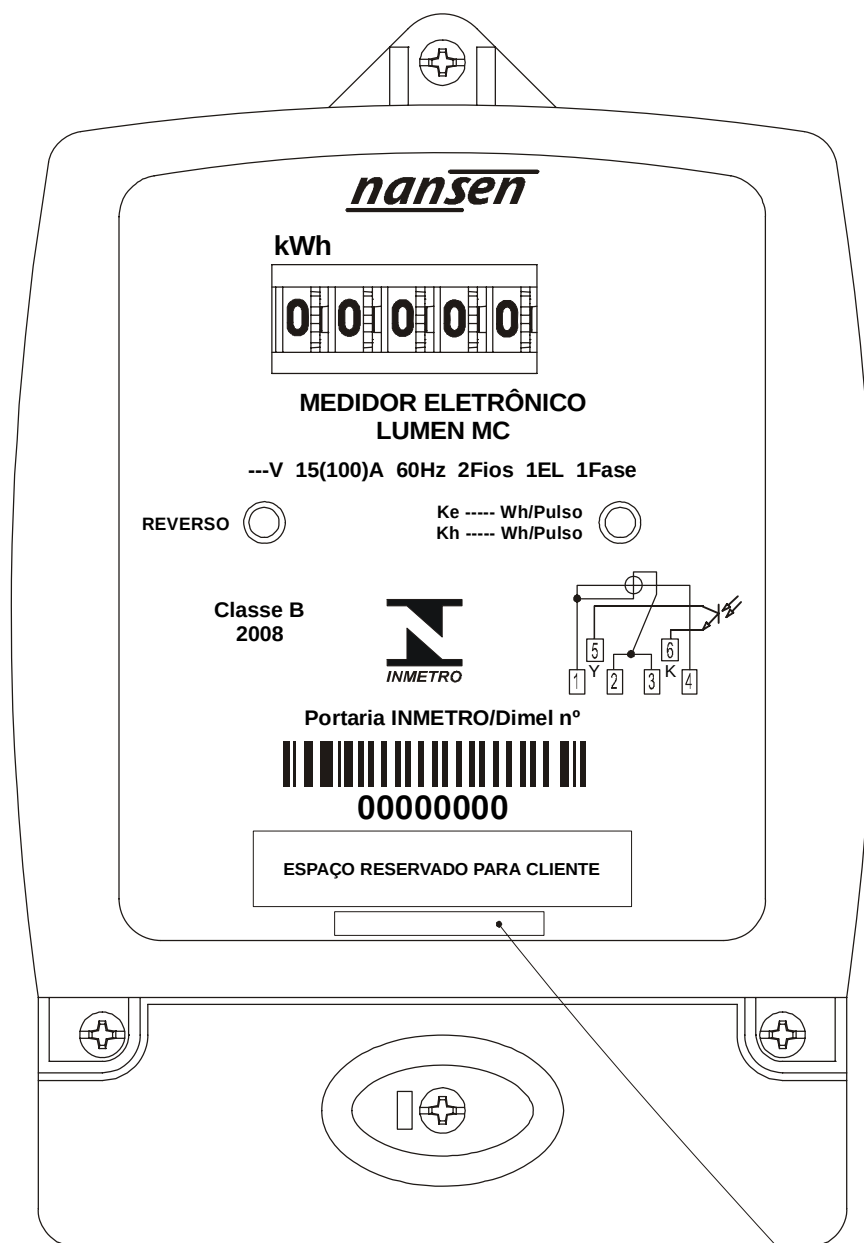
10.1 Desenhos

- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;
- ANEXO 03/05 – Plano de selagem;
- ANEXO 04/05 – Esquema de ligação;
- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.

11 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



INDUSTRIA BRASILEIRA
OU
FABRICADO NA CHINA
POR JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD.

TENSÕES NOMINAIS : CONSTANTE Ke: (Wh/Pulso) CONSTANTE Kh: (Wh/Pulso)

120V	0,625	0,625
240V	1,25	1,25

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTES:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD

Modelo LUMEN MC

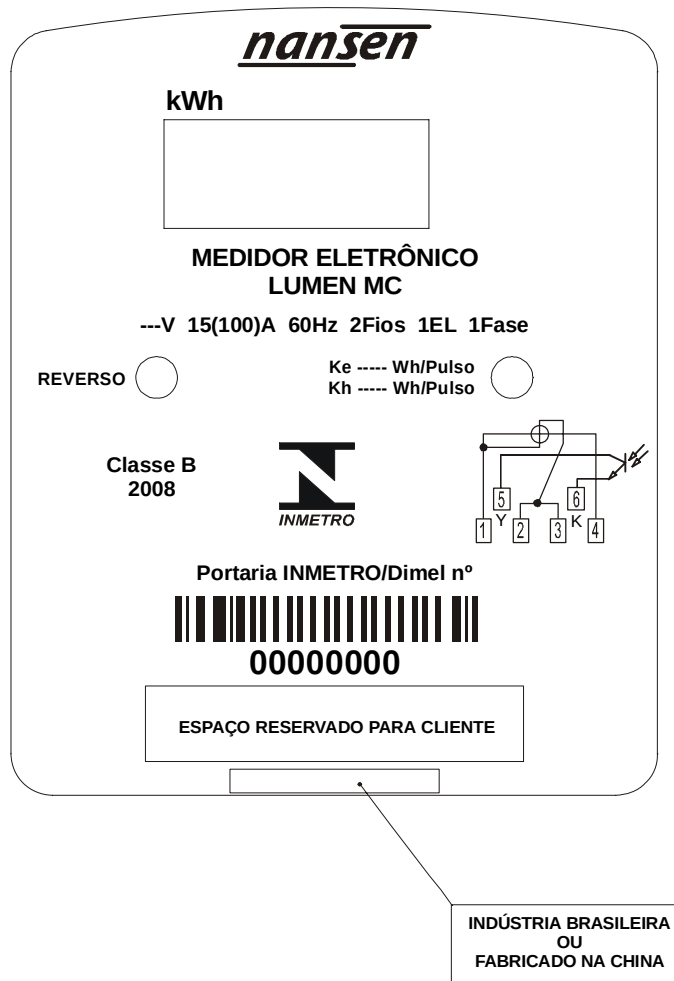
VISTA FRONTAL

COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

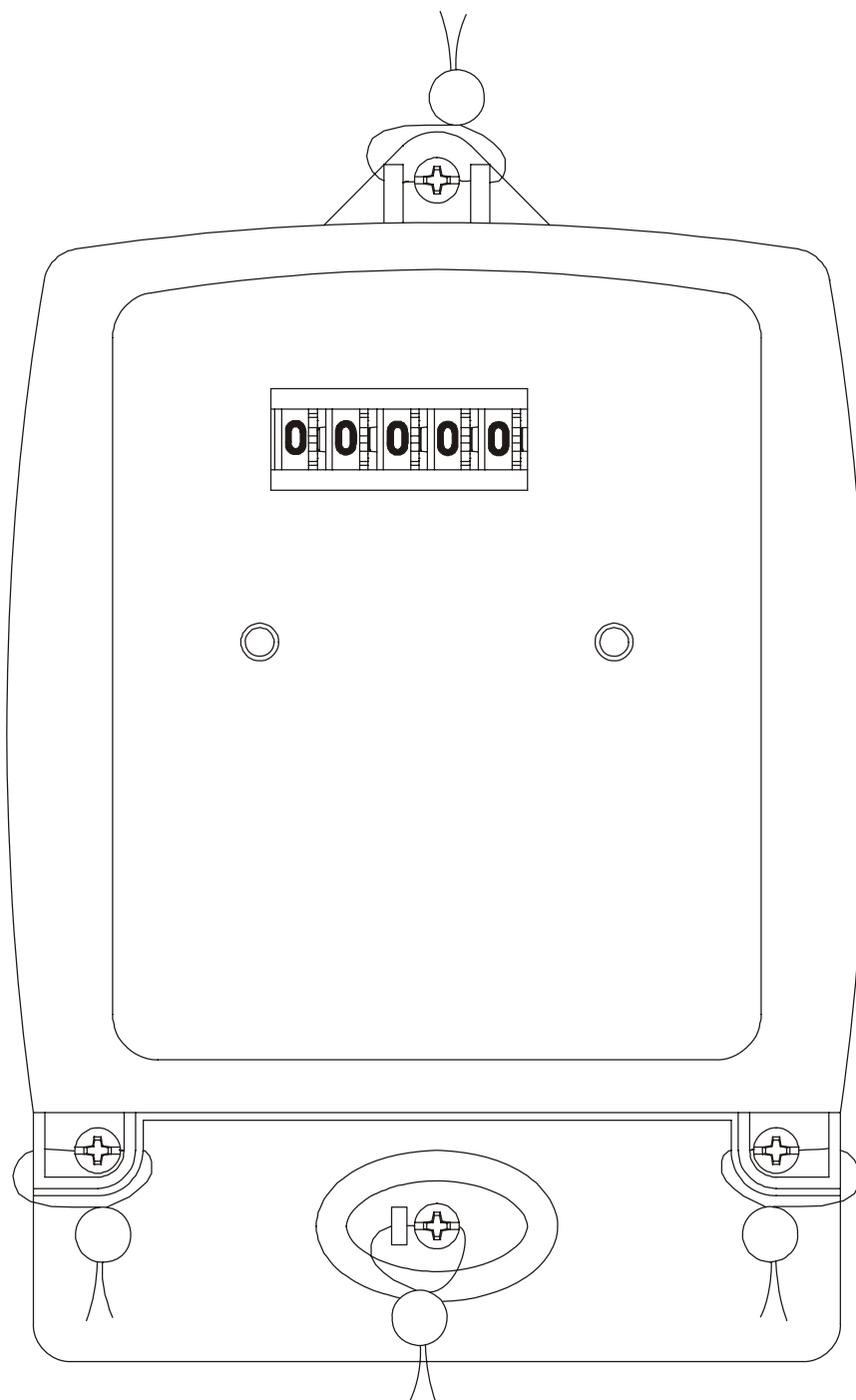


TENSÕES NOMINAIS : CONSTANTE Ke: (Wh/Pulso) CONSTANTE Kh: (Wh/Pulso)

120V	0,625	0,625
240V	1,25	1,25

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

	FABRICANTES: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD	COTAS EM: S/C
	Modelo LUMEN MC PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

Modelo LUMEN MC

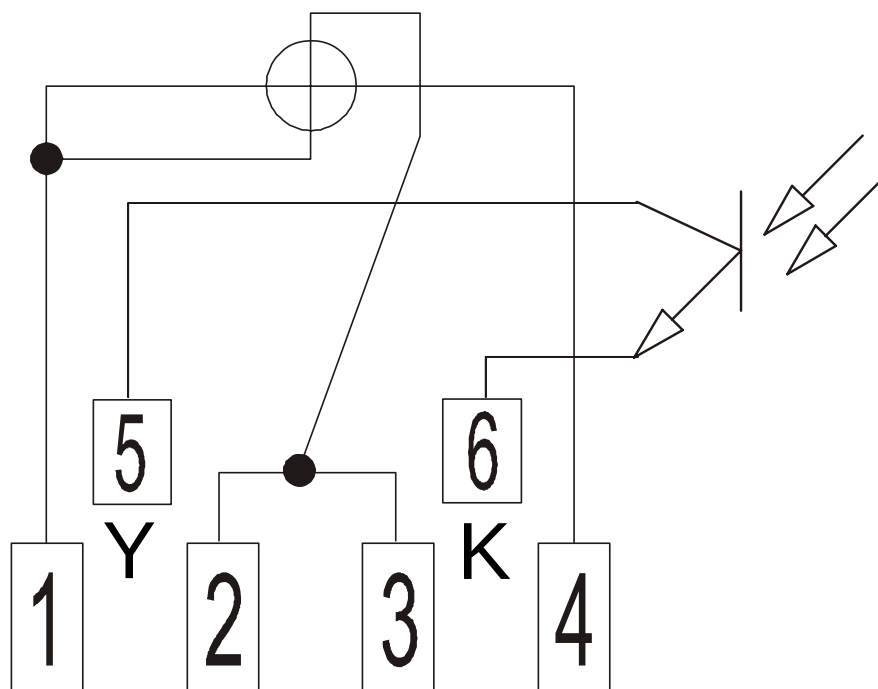
PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

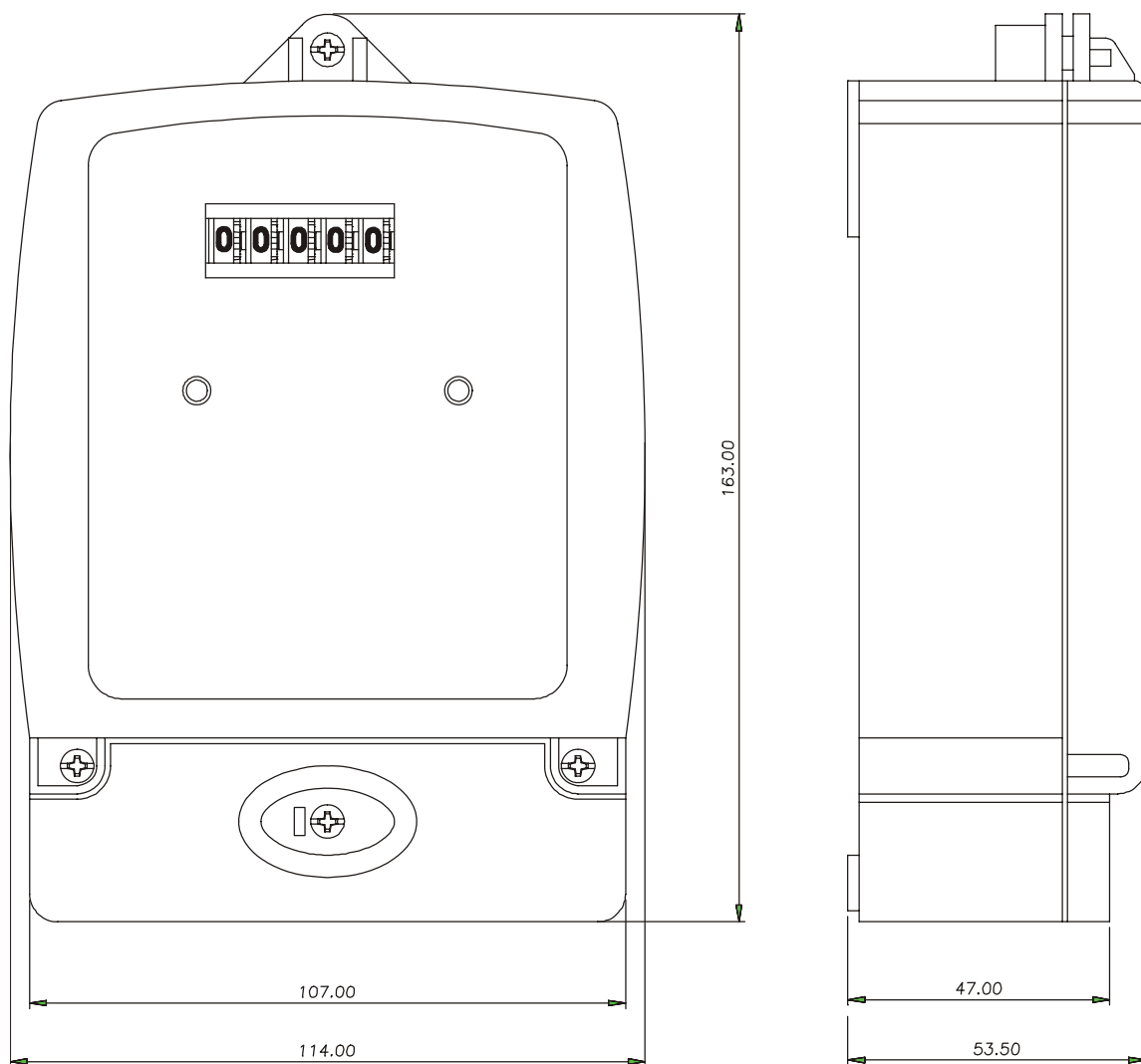
COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

Modelo LUMEN MC
ESQUEMA DE LIGAÇÃO

ANEXO:
04/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

Modelo LUMEN MC

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:

mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05